

## EDITAL

### QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

#### 2.º TRIMESTRE DE 2018

----- Dr. Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que:-----

----- Em cumprimento do estabelecido no Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, estão disponíveis, nestes Serviços, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativas ao **2.º trimestre de 2018**. O plano de amostragem e análises operado pelo Município de Sabrosa, é estabelecido anualmente, através do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) e inclui 96 pontos de colheita, distribuídos na rede de abastecimento.-

----- O número reduzido de incumprimentos que foram detectados e prontamente corrigidos, resultaram de situações pontuais, sem continuidade e que a repetição das amostragens e análises, sempre realizadas nestas circunstâncias, viriam a demonstrar pela inexistência de qualquer problema com significado para a saúde pública.-----

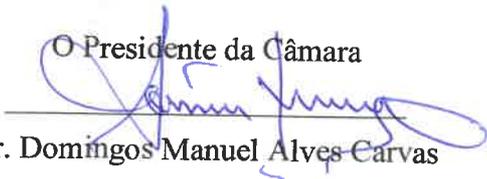
----- Todas as determinações foram e são realizadas no escrupuloso cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises e métodos analíticos.-----

----- Os resultados obtidos neste trimestre, demonstram que a água distribuída pelo Município de Sabrosa, está em conformidade com as normas da qualidade estabelecidas no referido Decreto-Lei.-----

----- Para constar se lavrou o presente Edital (ao qual estão anexadas dezassete folhas), que vai ser afixado no átrio do edifício da Câmara Municipal de Sabrosa e que também se encontra disponível na Internet no sítio do Município. [www.cm-sabrosa.pt](http://www.cm-sabrosa.pt) .-----

Sabrosa, 10 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara

  
Dr. Domingos Manuel Alves Carvas

Fátima Vilar

## MUNICÍPIO DE SABROSA

Em cumprimento do estabelecido no Artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Sabrosa informa os consumidores do Concelho os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2.º trimestre de 2018. O plano de amostragem e análise operado pelo MS, no Concelho de Sabrosa, é estabelecido anualmente e inclui 15 Zonas de Abastecimento distribuídos na rede de abastecimento de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, e métodos analíticos.

### Sistema de Abastecimento da ATMA - Alta (ZA43) -Joaquim Paulo Pereira - Chancelheiros

Parâmetros	Nº de análises anuais previstas no PCQA			% de análises realizadas no trimestre	Valor das análises		% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico
	R1	R2	I		Máximo	Mínimo		
	6	2	1					
<b>Parâmetros microbiológicos</b>				100%				
Escherichia coli (E. coli)					0		100%	0
Bactérias coliformes					0			0
Desinfetante residual					0,1			
Alumínio					97			200
Amónio					<0,02			0,5
Número de colónias a 22 °C					11			s/ alt. Anormal
Número de colónias a 37 °C					31			s/ alt. Anormal
Condutividade					79			2500,0
Clostridium perfringens					0			0,000
Cor					<2,0			20,0
pH					7,5			6,5-9
Ferro								200
Manganés					<15			50
Nitratos								50,0
Nitritos								0,5
Oxidabilidade					1,5			5
Cheiro a 25°C					<1			3
Sabor a 25°C					<1			3
Turvação					0,55			4,0
Antimónio								5
Arsénio								10
Benzeno								1
Benzo(a)pireno								
Boro								1
Bromatos								10
Cádmio								5,0
Cálcio							100%	
Chumbo								10
Cianetos								50
Cloretos								
Cobre								2
Crómio								50
1,2 - dicloroetano								3
Dureza total								
Enterococos								0
Fluoretos								1,5
Magnésio								
Mercurio								1,00
Níquel								20
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)								0,1
Benzo(b)fluoranteno								
Benzo(k)fluoranteno								
Benzo(ghi)perileno								0,01
Indeno(1,2,3-cd)pireno								
Selénio								10
Cloretos								
Tetracloroetano								
Tricloroetano								
Trihalometanos								100
Tricloroetano e tetracloroetano								10
Clorofórmio								
Bromofórmio								
Dibromoclorometano								
Bromodichlorometano								
Sódio								200
Sulfatos								250
Pesticidas individuais								0,1
Atrazina								0,1
Desetilatrazina								0,1
Desetilterbutilazina								0,1
Tebuconazole								0,1
Pesticidas total								0,5
Diurão								0,1
Linurão								0,1
Terbutilazina								0,1
Alfa Total								
Beta Total								
Dose Indicativa								
Radão								

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Sistema de Abastecimento, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 306/07 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro.

## MUNICÍPIO DE SABROSA

Em cumprimento do estabelecido no Artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Sabrosa informa os consumidores do Concelho os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2.º trimestre de 2018. O plano de amostragem e análise operado pelo MS, no Concelho de Sabrosa, é estabelecido anualmente e inclui 15 Zonas de Abastecimento distribuídos na rede de abastecimento de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, e métodos analíticos.

### Sistema de Abastecimento de Gouvães do Douro 2 (ZA6)

Parâmetros	Nº de análises anuais previstas no PCQA			% de análises realizadas no trimestre	Valor das análises		% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico
	R1	R2	I		Máximo	Mínimo		
	6	2	1					
<b>Parâmetros microbiológicos</b>				100%				
Escherichia coli (E. coli)					0		100%	0
Bactérias coliformes					0			0
Desinfetante residual					>1,5			
Alumínio					52			200
Amónio					<0,02			0,5
Número de colónias a 22 °C					0			s/ alt. Anormal
Número de colónias a 37 °C					1			s/ alt. Anormal
Condutividade					120			2500,0
Clostridium perfringens					0			0,000
Cor					<2,0			20,0
pH					6,8			6,5-9
Ferro					79			200
Manganês					<15			50
Nitratos					<10			50,0
Nitritos					<0,02		-	0,5
Oxidabilidade					<1,0			5
Cheiro a 25°C					<1			3
Sabor a 25°C					<1			3
Turvação					<0,50			4,0
Antimónio					<3,5			5
Arsénio					<3			10
Benzeno					<0,26			1
Benzo(a)pireno					<0,005			
Boro					<0,3			1
Bromatos					<5,0			10
Cádmio					<1			5,0
Cálcio					6			
Chumbo					<3			10
Cianetos					<15			50
cloretos					<10			
Cobre					0,0686			2
Crómio					<2			50
1,2 – dicloroetano					<0,5			3
Dureza total					31			
Enterococos					0			0
Fluoretos					<0,1			1,5
Magnésio					4			
Mercurio					<0,20			1,00
Níquel					<5			20
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)					<0,010			0,1
Benzo(b)fluoranteno					<0,010			
Benzo(k)fluoranteno					<0,010			
Benzo(ghi)perileno					<0,010			0,01
Indeno(1,2,3-cd)pireno					<0,010			
Selénio					<3			10
Cloretos								
Tetracloroetano					<3			
Tricloroetano					<0,5			
Trihalometanos					3			100
Tricloroetano e tetracloroetano					<3			10
Cloroformio					3			
Bromofórmio					<3			
Dibromoclorometano					<3			
Bromodiclorometano					<3			
Sódio					9			200
Sulfatos					<10			250
Pesticidas individuais								0,1
Atrazina								0,1
Desetilatraxina								0,1
Desetilterbutilazina					<0,025			0,1
MCPA					<0,025			0,1
Pesticidas total					<0,025			0,5
Diurão					<0,025			0,1
Linurão								0,1
Terbutilazina					<0,025			0,1
Alfa Total					0,05			
Beta Total					<0,10			
Dose Indicativa					<0,10			
Radão					26,8			

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Sistema de Abastecimento, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 306/07 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro.

## MUNICÍPIO DE SABROSA

Em cumprimento do estabelecido no Artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Sabrosa informa os consumidores do Concelho os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2.º trimestre de 2018. O plano de amostragem e análise operado pelo MS, no Concelho de Sabrosa, é estabelecido anualmente e inclui 15 Zonas de Abastecimento distribuídos na rede de abastecimento de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, e métodos analíticos.

### Sistema de Abastecimento da ATMAD - Alta (ZA43) - João da Silva Lopes - Covas do Douro

Parâmetros	Nº de análises anuais previstas no PCQA			% de análises realizadas no trimestre	Valor das análises		% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico
	R1	R2	I		Máximo	Mínimo		
	6	2	1					
<b>Parâmetros microbiológicos</b>								
Escherichia coli (E. coli)				100%		0		0
Bactérias coliformes						0		0
Desinfetante residual						0,4		
Alumínio						<30		200
Amónio						<0,02		0,5
Número de colónias a 22 °C						0		s/ alt. Anormal
Número de colónias a 37 °C						0		s/ alt. Anormal
Condutividade						84		2500,0
Clostridium perfringens						0		0,000
Cor						<2		20,0
pH						7,6		6,5-9
Ferro								200
Manganês						<15		50
Nitratos								50,0
Nitritos								0,5
Oxidabilidade						1,3		5
Cheiro a 25°C						<1		3
Sabor a 25°C						<1		3
Turvação						<0,5		4,0
Antimónio								5
Arsénio								10
Benzeno								1
Benzo(a)pireno						<0,005		
Boro								1
Bromatos								10
Cádmio								5,0
Cálcio						16		
Chumbo						<3		10
Cianetos								50
Cloretos								
Cobre						<0,01		2
Crómio								50
1,2 - dicloroetano								3
Dureza total						40		
Enterococos						0		0
Fluoretos								1,5
Magnésio						<1,0		
Mercúrio								1,00
Níquel						<5		20
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)						<0,010		0,1
Benzo(b)fluoranteno						<0,010		
Benzo(k)fluoranteno						<0,010		
Benzo(ghi)perileno						<0,010		0,01
Indeno(1,2,3-cd)pireno						<0,010		
Selénio								10
Cloretos								
Tetracloroetano								
Tricloroetano								
Trihalometanos						20		100
Tricloroetano e tetracloroetano								10
Clorofórmio						20		
Bromofórmio						<5		
Dibromoclorometano						<5		
Bromodiclorometano						<5		
Sódio								200
Sulfatos								250
Pesticidas individuais								0,1
Atrazina								0,1
Desetilatrazina								0,1
Desetilterbutilazina								0,1
Tebuconazole								0,1
Pesticidas total								0,5
Diurão								0,1
Linurão								0,1
Terbutilazina								0,1
Alfa Total						0,04		
Beta Total						<0,10		
Dose Indicativa						<0,10		
Radão						<10,0		

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Sistema de Abastecimento, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 306/07 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro.

## MUNICÍPIO DE SABROSA

Em cumprimento do estabelecido no Artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Sabrosa informa os consumidores do Concelho os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2.º trimestre de 2018. O plano de amostragem e análise operado pelo MS, no Concelho de Sabrosa, é estabelecido anualmente e inclui 15 Zonas de Abastecimento distribuídos na rede de abastecimento de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, e métodos analíticos.

### Sistema de Abastecimento de Vilarinho S. Romão (ZA42)

Parâmetros	Nº de análises anuais previstas no PCQA			% de análises realizadas no trimestre	Valor das análises		% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico
	R1	R2	I		Máximo	Mínimo		
<b>Parâmetros microbiológicos</b>	6	2	1	100%				
Escherichia coli (E. coli)					0		100%	0
Bactérias coliformes					0			0
Desinfetante residual					0,1			
Alumínio					110			200
Amónio					0,02			0,5
Número de colónias a 22 °C					0			s/ alt. Anormal
Número de colónias a 37 °C					3			s/ alt. Anormal
Condutividade					70			2500,0
Clostridium perfringens					0			0,000
Cor					<2,0			20,0
pH					7,2			6,5-9
Ferro					120			200
Manganês					<15			50
Nitratos					<10			50,0
Nitritos					<0,02			0,5
Oxidabilidade					1,5			5
Cheiro a 25°C					<1			3
Sabor a 25°C					<1			3
Turvação					0,6			4,0
Antimónio					<3,5			5
Arsénio					<3			10
Benzeno					<0,25			1
Benzo(a)pireno					<0,005			
Boro					<0,3			1
Bromatos					<5,0			10
Cádmio					<1,0			5,0
Cálcio					7			
Chumbo					<3			10
Cianetos					<15			50
Cloretos					<10			
Cobre					0,0162			2
Crómio					<2			50
1,2 - dicloroetano					<0,5			3
Dureza total					17			
Enterococos					0			0
Fluoretos					<0,1			1,5
Magnésio					<1,0			
Mercúrio					<0,20			1,00
Níquel					<5			20
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)					<0,010			0,1
Benzo(b)fluoranteno					<0,010			
Benzo(k)fluoranteno					<0,010			
Benzo(ghi)perileno					<0,010			0,01
Indeno(1,2,3-cd)pireno					<0,010			
Selénio					<3			10
Cloretos								
Tetracloroetano					<3			
Tricloroetano					<0,5			
Trihalometanos					8			100
Tricloroetano e tetracloroetano					<3			10
Clorofórmio					8			
Bromofórmio					<3			
Dibromoclorometano					<3			
Bromodiclorometano					<3			
Sódio					<5			200
Sulfatos					13			250
Pesticidas individuais								0,1
Atrazina								0,1
Desetilatrazina								0,1
Desetilterbutilazina					<0,025			0,1
MCPA					<0,025			0,1
Pesticidas total					<0,025			0,5
Diurão					<0,025			0,1
Linurão								0,1
Terbutilazina					<0,025		100%	0,1
Alfa Total					<0,04			
Beta Total					<0,10			
Dose Indicativa					<0,10			
Radão					<10,0			

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Sistema de Abastecimento, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 306/07 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro.

## MUNICÍPIO DE SABROSA

Em cumprimento do estabelecido no Artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Sabrosa informa os consumidores do Concelho os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2.º trimestre de 2018. O plano de amostragem e análise operado pelo MS, no Concelho de Sabrosa, é estabelecido anualmente e inclui 15 Zonas de Abastecimento distribuídos na rede de abastecimento de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, e métodos analíticos.

### Sistema de Abastecimento de S. Cristovão/Carrasco (ZA32)

Parâmetros	Nº de análises anuais previstas no PCQA			% de análises realizadas no trimestre	Valor das análises		% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico
	R1	R2	I		Máximo	Mínimo		
	6	2	1					
<b>Parâmetros microbiológicos</b>				100%				
Escherichia coli (E. coli)					0		100%	0
Bactérias coliformes					0			0
Desinfetante residual					1,4			
Alumínio					37			200
Amónio					<0,02			0,5
Número de colónias a 22 °C					1			s/ alt. Anormal
Número de colónias a 37 °C					0			s/ alt. Anormal
Condutividade					110			2500,0
Clostridium perfringens					0			0,000
Cor					<2,0			20,0
pH					7,0			6,5-9
Ferro					130			200
Manganês					<15			50
Nitratos					<10			50,0
Nitritos					<0,02			0,5
Oxidabilidade					<1,0			5
Cheiro a 25°C					<1			3
Sabor a 25°C					<1			3
Turvação					1,1			4,0
Antimónio					<3,5			5
Arsénio					<3			10
Benzeno					<0,26			1
Benzo(a)pireno					<0,005			
Boro					<0,3			1
Bromatos					<5,0			10
Cádmio					<1			5,0
Cálcio					<5			
Chumbo					<3			10
Cianetos					<15			50
Cloretos					<10			
Cobre					0,0199			2
Crómio					<2			50
1,2 - dicloroetano					<0,5			3
Dureza total					<17			
Enterococos					0			0
Fluoretos					0,1			1,5
Magnésio					3,1			
Mercurio					0,24			1,00
Níquel					<5			20
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)					<0,010			0,1
Benzo(b)fluoranteno					<0,010			
Benzo(k)fluoranteno					<0,010			
Benzo(ghi)perileno					<0,010			0,01
Índeno(1,2,3-cd)pireno					<0,010			
Selénio					<3			10
Cloretos								
Tetracloroetano					<3			
Tricloroetano					<0,5			
Trihalometanos					13			100
Tricloroetano e tetracloroetano					<3			10
Clorofórmio					6			
Bromofórmio					3			
Dibromoclorometano								
Bromodiorometano					4			
Sódio					10			200
Sulfatos					17			250
Pesticidas Individuais								0,1
Atrazina								0,1
Desetilatrazina								0,1
Desetilterbutilazina					<0,025			0,1
MCPA					<0,025			0,1
Pesticidas total					<0,025			0,5
Diurão					<0,025			0,1
Linurão								0,1
Terbutilazina					<0,025			0,1
Alfa Total					<0,04			
Beta Total					<0,10			
Dose Indicativa					<0,10			
Radão					<10,0			

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Sistema de Abastecimento, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 306/07 de 27 de agosto, alterado pelo D.L. n.º 152/17, de 07 de dezembro.

## MUNICÍPIO DE SABROSA

Em cumprimento do estabelecido no Artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Sabrosa informa os consumidores do Concelho os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2.º trimestre de 2018. O plano de amostragem e análise operado pelo MS, no Concelho de Sabrosa, é estabelecido anualmente e inclui 15 Zonas de Abastecimento distribuídos na rede de abastecimento de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, e métodos analíticos.

### Sistema de Abastecimento de Provesende (ZA31)

Parâmetros	Nº de análises anuais previstas no PCQA			% de análises realizadas no trimestre	Valor das análises		% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico
	R1	R2	I		Máximo	Mínimo		
	6	2	1					
<b>Parâmetros microbiológicos</b>				100%				
Escherichia coli (E. coli)					0		100%	0
Bactérias coliformes					0			0
Desinfetante residual					>1,5			
Alumínio					<30			200
Amónio					<0,02			0,5
Número de colónias a 22 °C					0			s/ alt. Anormal
Número de colónias a 37 °C					0			s/ alt. Anormal
Condutividade					130			2500,0
Clostridium perfringens					0			0,000
Cor					<2,0			20,0
pH					6,7			6,5-9
Ferro					64			200
Manganês					<15			50
Nitratos					<10			50,0
Nitritos					<0,02			0,5
Oxidabilidade					<1,0			5
Cheiro a 25°C					<1			3
Sabor a 25°C					<1			3
Turvação					<0,50			4,0
Antimónio					<3,5			5
Arsénio					<3			10
Benzeno					<0,26			1
Benzo(a)pireno					<0,005			
Boro					<0,3			1
Bromatos					<5,0			10
Cádmio					<1			5,0
Cálcio					7			
Chumbo					<3			10
Cianetos					<15			50
Cloretos					<10			
Cobre					0,0857			2
Crómio					<2			50
1,2 - dicloroetano					<0,5			3
Dureza total					29			
Enterococos					0			0
Fluoretos					<0,1			1,5
Magnésio					2,9			
Mercurio					0,24			1,00
Níquel					<5			20
<b>Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)</b>					<0,010			0,1
Benzo(b)fluoranteno					<0,010			
Benzo(k)fluoranteno					<0,010			
Benzo(ghi)perileno					<0,010			0,01
Indeno(1,2,3-cd)pireno					<0,010			
Selénio					<3			10
Cloretos								
Tetracloroetano					<3			
Tricloroetano					<0,5			
Trihalometanos					7			100
Tricloroetano e tetracloroetano					<3			10
Clorofórmio					<3			
Bromofórmio					4			
Dibromoclorometano					3			
Bromodiclorometano					<3			
Sódio					10			200
Sulfatos					13			250
<b>Pesticidas individuais</b>					<0,025			0,1
Atrazina								0,1
Desetilatrazina								0,1
Desetilterbutilazina					<0,025			0,1
MCPA					<0,025			0,1
<b>Pesticidas total</b>								0,5
Diurão					<0,025			0,1
Linurão								0,1
Terbutilazina					<0,025			0,1
Alfa Total					<0,04			
Beta Total					<0,10			
Dose Indicativa					<0,10			
Radão					44,5			

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Sistema de Abastecimento, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 306/07 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro.

## MUNICÍPIO DE SABROSA

Em cumprimento do estabelecido no Artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Sabrosa informa os consumidores do Concelho os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2.º trimestre de 2018. O plano de amostragem e análise operado pelo MS, no Concelho de Sabrosa, é estabelecido anualmente e inclui 16 Zonas de Abastecimento distribuídos na rede de abastecimento de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, e métodos analíticos.

### Sistema de Abastecimento de Sobrados (ZA29)

Parâmetros	Nº de análises anuais previstas no PCQA			% de análises realizadas no trimestre	Valor das análises		% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico
	R1	R2	I		Máximo	Mínimo		
	6	2	1					
<b>Parâmetros microbiológicos</b>				100%				
Escherichia coli (E. coli)					0	0	100%	0
Bactérias coliformes					0	0		0
Desinfetante residual					0,8	0,1		
Alumínio					<30			200
Amónio					<0,02			0,5
Número de colónias a 22 °C					0			s/ alt. Anormal
Número de colónias a 37 °C					0			s/ alt. Anormal
Condutividade					110			2500,0
Clostridium perfringens					0			0,000
Cor					<2,0			20,0
pH					6,5			6,5-9
Ferro					84			200
Manganês					<15			50
Nitratos					<10			50,0
Nitritos					<0,02			0,5
Oxidabilidade					1,2			5
Cheiro a 25°C					<1			3
Sabor a 25°C					<1			3
Turvação					<0,50			4,0
Antimónio					<3,5			5
Arsénio					<3			10
Benzeno					<0,26			1
Benzo(a)pireno					<0,005			
Boro					<0,3			1
Bromatos					<5,0			10
Cádmio					<1			5,0
Cálcio					7			
Chumbo					<3			10
Cianetos					<15			50
Cloreto								
Cobre					0,0664			2
Crómio					<2			50
1,2 – dicloroetano					<0,5			3
Dureza total					30			
Enterococos					0			0
Fluoretos					<0,1			1,5
Magnésio					3			
Mercurio					<0,20			1,00
Níquel					<5			20
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)					<0,010			0,1
Benzo(b)fluoranteno					<0,010			
Benzo(k)fluoranteno					<0,010			
Benzo(ghi)perileno					<0,010			0,01
Indeno(1,2,3-cd)pireno					<0,010			
Selénio					<3			10
Cloreto					<10			
Tetracloroetano					<3			
Tricloroetano					<0,5			
Trihalometanos					3			100
Tricloroetano e tetracloroetano					<3			10
Clorofórmio					<3			
Bromofórmio					<3			
Dibromoclorometano					<3			
Bromodichlorometano					<3			
Sódio					9			200
Sulfatos					13			250
Pesticidas individuais								0,1
Atrazina								0,1
Desetilatrazina								0,1
MCPA					<0,025			
Desetilterbutilazina					<0,025			0,1
Tebuconazole								0,1
Pesticidas total					<0,025			0,5
Diurão					<0,025			0,1
Linurão								0,1
Terbutilazina					<0,025			0,1
Alfa Total					<0,04			
Beta Total					<0,10			
Dose Indicativa					<0,10			
Radão					100			
					57,4			

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Sistema de Abastecimento, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 306/07 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro.

## MUNICÍPIO DE SABROSA

Em cumprimento do estabelecido no Artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Sabrosa informa os consumidores do Concelho os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2.º trimestre de 2018. O plano de amostragem e análise operado pelo MS, no Concelho de Sabrosa, é estabelecido anualmente e inclui 15 Zonas de Abastecimento distribuídas na rede de abastecimento de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, e métodos analíticos.

### Sistema de Abastecimento de Paradela de Guiães (ZA26)

Parâmetros	Nº de análises anuais previstas no PCQA			% de análises realizadas no trimestre	Valor das análises		% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico
	R1	R2	I		Máximo	Mínimo		
	6	2	1					
<b>Parâmetros microbiológicos</b>				100%				
Escherichia coli (E. coli)					0	0	100%	0
Bactérias coliformes					0	0		0
Desinfetante residual					>1,5	1,4		
Alumínio					36			200
Amónio					<0,02			0,5
Número de colónias a 22 °C					0			s/ alt. Anormal
Número de colónias a 37 °C					0			s/ alt. Anormal
Condutividade					150			2500,0
Clostridium perfringens					0			0,000
Cor					<2,0			20,0
pH					6,9			6,5-9
Ferro					92			200
Manganês					<15			50
Nitratos					<10			50,0
Nitritos					<0,02			0,5
Oxidabilidade					<1,0			5
Cheiro a 25°C					<1			3
Sabor a 25°C					<1			3
Turvação					0,8			4,0
Antimónio					<3,5			5
Arsénio					<3			10
Benzeno					<0,26			1
Benzo(a)pireno					<0,005			
Boro					<0,3			1
Bromatos					<5,0			10
Cádmio					<1			5,0
Cálcio					5			
Chumbo					<3			10
Cianetos					<15			50
cloretos								
Cobre					0,0724			2
Crómio					<2			50
1,2 – dicloroetano					<0,5			3
Dureza total					32			
Enteroococos					0			0
Fluoretos					<0,1			1,5
Magnésio					4,7			
Mercurio					<0,20			1,00
Níquel					<5			20
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)					<0,010			0,1
Benzo(b)fluoranteno					<0,010			
Benzo(k)fluoranteno					<0,010			
Benzo(ghi) perileno					<0,010			0,01
Indeno(1,2,3-cd)pireno					<0,010			
Selénio					<3			10
Cloretos					14			
Tetracloroetano					<3			
Tricloroetano					<0,5			
Trihalometanos					3			100
Tricloroetano e tetracloroetano					<3			10
Clorofórmio					<3			
Bromofórmio					<3			
Dibromoclorometano					3			
Bromodiorometano					<3			
Sódio					13			200
Sulfatos					13			250
Pesticidas individuais								0,1
Atrazina								0,1
Desetilatraxina								0,1
Desetilterbutilazina					<0,025			0,1
Tebuconazole								0,1
Pesticidas total					<0,025			0,5
Diurão					<0,025			0,1
Linurão								0,1
Terbutilazina					<0,025			0,1
Alfa Total					0,07			
Beta Total					<0,10			
Dose Indicativa					<0,10			
MCPA					<0,025			
Radão					57,4			

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Sistema de Abastecimento, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 306/07 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro.

## MUNICÍPIO DE SABROSA

Em cumprimento do estabelecido no Artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Sabrosa informa os consumidores do Concelho os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2.º trimestre de 2018. O plano de amostragem e análise operado pelo MS, no Concelho de Sabrosa, é estabelecido anualmente e inclui 16 Zonas de Abastecimento distribuídas na rede de abastecimento de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, e métodos analíticos.

### Sistema de Abastecimento de Ordonho 1 (ZA22)

Parâmetros	Nº de análises anuais previstas no PCQA			% de análises realizadas no trimestre	Valor das análises		% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico
	R1	R2	I		Máximo	Mínimo		
<b>Parâmetros microbiológicos</b>	6	2	1	100%				
Escherichia coli (E. coli)					0	0	100%	0
Bactérias coliformes					0	0		0
Desinfetante residual					0,1	<0,1		
Alumínio					120			200
Amónio					<0,02			0,5
Número de colónias a 22 °C					33			s/ alt. Anormal
Número de colónias a 37 °C					168			s/ alt. Anormal
Condutividade					80			2500,0
Clostridium perfringens					*20			0,000
Cor					<2,0			20,0
pH					7,5			6,5-9
Ferro					99			200
Manganês					<15		-	50
Nitratos					<10			50,0
Nitritos					<0,02			0,5
Oxidabilidade					1,8			5
Cheiro a 25°C					<1			3
Sabor a 25°C					<1			3
Turvação					<0,50			4,0
Antimónio					<3,5			5
Arsénio					<3			10
Benzeno					<0,26			1
Benzo(a)pireno					<0,005			
Boro					<0,3			1
Bromatos					<5,0			10
Cádmio					<1			5,0
Cálcio					5			
Chumbo					<3			10
Cianetos					<15			50
cloretos								
Cobre					0,0127			2
Crómio					<2			50
1,2 - dicloroetano					<0,5			3
Dureza total					<17			
Enterococos					0			0
Fluoretos					<0,1			1,5
Magnésio					<1,0			
Mercurio					<0,20			1,00
Níquel					<5			20
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)					<0,010			0,1
Benzo(b)fluoranteno					<0,010			
Benzo(k)fluoranteno					<0,010			
Benzo(ghi)perileno					<0,010			0,01
Indeno(1,2,3-cd)pireno					<0,010			
Selénio					<3			10
Cloretos					<10			
Tetracloroetano					<3			
Tricloroetano					<0,5			
Trihalometanos					22			100
Tricloroetano e tetracloroetano					<3			10
Clorofórmio					19			
Bromofórmio					<3			
Dibromoclorometano					<3			
Bromodichlorometano					3			
Sódio					<5			200
Sulfatos					<10			250
Pesticidas individuais								0,1
Atrazina								0,1
Desetilatraxina								0,1
Desetilterbutilazina					<0,025			0,1
MCPA					<0,025		100%	0,1
Pesticidas total					<0,025			0,5
Diurão					<0,025			0,1
Linurão								0,1
Terbutilazina					<0,025			0,1
Alfa Total					<0,04			
Beta Total					<0,10			
Dose Indicativa					<0,10			
Radão					<10,0			

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Sistema de Abastecimento, não está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 306/07 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro.\*Clostridium perfringens - análise de verificação realizada em 01/08/2018, em que o resultado respeita o valor paramétrico do D.L. 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo D.L. 152/17 de 07 de dezembro.

## MUNICÍPIO DE SABROSA

Em cumprimento do estabelecido no Artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Sabrosa informa os consumidores do Concelho os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2.º trimestre de 2018. O plano de amostragem e análise operado pelo MS, no Concelho de Sabrosa, é estabelecido anualmente e inclui 15 Zonas de Abastecimento distribuídos na rede de abastecimento de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, e métodos analíticos.

### Sistema de Abastecimento da - Alta (ZA44) - EMAR - Fragas

Parâmetros	Nº de análises anuais previstas no PCQA			% de análises realizadas no trimestre	Valor das análises		% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico
	R1	R2	I		Máximo	Mínimo		
<b>Parâmetros microbiológicos</b>	6	2	1	100%				
Escherichia coli (E. coli)					0	0	100%	0
Bactérias coliformes					0	0		0
Desinfetante residual					0,1	<0,1		
Alumínio					71			200
Amónio					0,03			0,5
Número de colónias a 22 °C					18			s/ alt. Anormal
Número de colónias a 37 °C					201			s/ alt. Anormal
Condutividade					66			2500,0
Clostridium perfringens					0			0,000
Cor					<2,0			20,0
pH					7,6			6,5-9
Ferro					450*			200
Manganês					49			50
Nitratos								50,0
Nitritos					<0,02			0,5
Oxidabilidade					1,3			5
Cheiro a 25°C					<1			3
Sabor a 25°C					<1			3
Turvação					0,6			4,0
Antimónio								5
Arsénio								10
Benzeno								1
Benzo(a)pireno					<0,005			
Boro								1
Bromatos								10
Cádmio								5,0
Cálcio					6		100%	
Chumbo					<3			10
Cianetos								50
Cloretos								
Cobre					0,0196			2
Crómio								50
1,2 - dicloroetano								3
Dureza total					<17			
Enterococos					0			0
Fluoretos								1,5
Magnésio					<1,0			
Mercurio								1,00
Níquel					<5			20
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)					<0,010			0,1
Benzo(b)fluoranteno					<0,010			
Benzo(k)fluoranteno					<0,010			
Benzo(ghi)perileno					<0,010			0,01
Indeno(1,2,3-cd)pireno					<0,010			
Selénio								10
Cloretos								
Tetracloroetano								
Tricloroetano								
Trihalometanos					32			100
Tricloroetano e tetracloroetano								10
Clorofórmio					29			
Bromofórmio					<3			
Dibromoclorometano					<3			
Bromodiorometano					3			
Sódio								200
Sulfatos								250
Pesticidas individuais								0,1
Atrazina								0,1
Desetilatraxina								0,1
Desetilbutilazina								0,1
Tebuconazole								0,1
Pesticidas total								0,5
Diurão								0,1
Linurão								0,1
Terbutilazina								0,1
Alfa Total					<0,04			
Beta Total					<0,10			
Dose Indicativa					<0,10			
Radão					<10,0			

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Sistema de Abastecimento, não está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 306/07 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro. \*Ferro - análise de verificação realizada em 17/07/2018 em que o resultado respeita o valor paramétrico do D.L.

## MUNICÍPIO DE SABROSA

Em cumprimento do estabelecido no Artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Sabrosa informa os consumidores do Concelho os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2.º trimestre de 2018. O plano de amostragem e análise operado pelo MS, no Concelho de Sabrosa, é estabelecido anualmente e inclui 15 Zonas de Abastecimento distribuídas na rede de abastecimento de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, e métodos analíticos.

### Sistema de Abastecimento da ATMA D - Alta (ZA43) - João Fernando Rocha Garganta - Sabrosa

Parâmetros	Nº de análises anuais previstas no PCQA			% de análises realizadas no trimestre	Valor das análises		% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico
	R1	R2	I		Máximo	Mínimo		
<b>Parâmetros microbiológicos</b>	6	2	1	100%				
Escherichia coli (E. coli)					0		100%	0
Bactérias coliformes					0			0
Desinfetante residual					0,1			
Alumínio					36			200
Amónio					0,02			0,5
Número de colónias a 22 °C					36			s/ alt. Anormal
Número de colónias a 37 °C					7			s/ alt. Anormal
Condutividade					70			2500,0
Clostridium perfringens					0			0,000
Cor					<2,0			20,0
pH					6,8			6,5-9
Ferro								200
Manganês					<15		-	50
Nitratos								50,0
Nitritos								0,5
Oxidabilidade					1,4			5
Cheiro a 25°C					<1			3
Sabor a 25°C					<1			3
Turvação					<0,50			4,0
Antimónio								5
Arsénio								10
Benzeno								1
Benzo(a)pireno								
Boro								1
Bromatos								10
Cádmio								5,0
Cálcio							100%	
Chumbo								10
Cianetos								50
Cloretos								
Cobre								2
Crómio								50
1,2 - dicloroetano								3
Dureza total								
Enterococos								0
Fluoretos								1,5
Magnésio								
Mercurio								1,00
Níquel								20
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)								0,1
Benzo(b)fluoranteno								
Benzo(k)fluoranteno								
Benzo(ghi)perileno								0,01
Indeno(1,2,3-cd)pireno								
Selénio								10
Cloretos								
Tetracloroetano								
Tricloroetano								
Trihalometanos								100
Tricloroetano e tetracloroetano								10
Clorofórmio								
Bromofórmio								
Dibromoclorometano								
Bromodoclorometano								
Sódio								200
Sulfatos								250
Pesticidas individuais								0,1
Atrazina								0,1
Desetilatrazina								0,1
Desetilterbutilazina								0,1
Tebuconazole								0,1
Pesticidas total								0,5
Diurão								0,1
Linurão								0,1
Terbutilazina								0,1
Alfa Total								
Beta Total								
Dose Indicativa								
Radão								

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Sistema de Abastecimento, está em conformidade com

as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 306/07 de 27 de Agosto.

## MUNICÍPIO DE SABROSA

Em cumprimento do estabelecido no Artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Sabrosa informa os consumidores do Concelho os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2.º trimestre de 2018. O plano de amostragem e análise operado pelo MS, no Concelho de Sabrosa, é estabelecido anualmente e inclui 15 Zonas de Abastecimento distribuídos na rede de abastecimento de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, e métodos analíticos.

### Sistema de Abastecimento de S. Lourenço de Ribapinhão (ZA38)

Parâmetros	Nº de análises anuais previstas no PCQA			% de análises realizadas no trimestre	Valor das análises		% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico
	R1	R2	I		Máximo	Mínimo		
	6	2	1					
<b>Parâmetros microbiológicos</b>				100%				
Escherichia coli (E. coli)					0		100%	0
Bactérias coliformes					0			0
Desinfetante residual					0,7			
Alumínio					<30			200
Amónio					<0,02			0,5
Número de colónias a 22 °C					0			s/ alt. Anormal
Número de colónias a 37 °C					0			s/ alt. Anormal
Condutividade					64			2500,0
Clostridium perfringens					0			0,000
Cor					<2,0			20,0
pH					6,2			6,5-9
Ferro					<50			200
Manganês					<15			50
Nitratos					10			50,0
Nitritos					<0,02			0,5
Oxidabilidade					1		-	5
Cheiro a 25°C					<1			3
Sabor a 25°C					<1			3
Turvação					0,5			4,0
Antimónio					<3,5			5
Ársénio					3			10
Benzeno					<0,3			1
Benzo(a)pireno					<0,005			
Boro					<0,3			1
Bromatos					<5,0			10
Cádmio					<1			5,0
Cálcio					<5			
Chumbo					<3			10
Cianetos					<15			50
Cloretos					<10			
Cobre					<0,01			2
Crómio					<2			50
1,2 - dicloroetano					<0,9			3
Dureza total					<17			
Enterococos					0			0
Fluoretos					0,2			1,5
Magnésio					1,2			
Mercurio					<0,20			1,00
Níquel					<5			20
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)					<0,010			0,1
Benzo(b)fluoranteno					<0,010			
Benzo(k)fluoranteno					<0,010			
Benzo(ghi)perileno					<0,010			0,01
Indeno(1,2,3-cd)pireno					<0,010			
Selénio					<3			10
Cloretos								
Tetracloroetano					<1,5			
Tricloroetano					<1,5			
Trihalometanos					11			100
Tricloroetano e tetracloroetano					<1,5			10
Clorofórmio					<5			
Bromofórmio					<5			
Dibromoclorometano					<5			
Bromodichlorometano					11			
Sódio					6			200
Sulfatos					11			250
Pesticidas totais					<0,025			0,1
Atrazina								0,1
Desetilatraxina								0,1
Desetilterbutilazina					<0,025			0,1
Tebuconazole								0,1
MCPA					<0,025			0,5
Diurão					<0,025			0,1
Linurão								0,1
Terbutilazina					<0,025			0,1
Alfa Total					*0,21			
Beta Total					0,19			
Dose Indicativa					<0,10			
Radão					206			

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Sistema de Abastecimento, não está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 306/07 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro. \*Alfa total - análise de verificação realizada em 26/06/2018 em que o resultado respeita o valor paramétrico do D.L. 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo D.L. 152/17 de 7 de dezembro.

## MUNICÍPIO DE SABROSA

Em cumprimento do estabelecido no Artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Sabrosa informa os consumidores do Concelho os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2.º trimestre de 2018. O plano de amostragem e análise operado pelo MS, no Concelho de Sabrosa, é estabelecido anualmente e inclui 15 Zonas de Abastecimento distribuídos na rede de abastecimento de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, e métodos analíticos.

### Sistema de Abastecimento de Fermentões (ZA28)

Parâmetros	Nº de análises anuais previstas no PCQA			% de análises realizadas no trimestre	Valor das análises		% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico
	R1	R2	I		Máximo	Mínimo		
	6	2	1					
<b>Parâmetros microbiológicos</b>				100%				
Escherichia coli (E. coli)					0		100%	0
Bactérias coliformes					0			0
Desinfetante residual					0,1			
Alumínio					<30			200
Amónio					<0,02			0,5
Número de colónias a 22 °C					0			s/ alt. Anormal
Número de colónias a 37 °C					0			s/ alt. Anormal
Condutividade					69			2500,0
Clostridium perfringens					0			0,000
Cor					<2,0			20,0
pH					6,8			6,5-9
Ferro					<50			200
Manganês					<15			50
Nitratos					<10			50,0
Nitritos					<0,02			0,5
Oxidabilidade					1,6			5
Cheiro a 25°C					<1			3
Sabor a 25°C					<1			3
Turvação					0,5			4,0
Antimónio					<3,5			5
Arsénio					<3			10
Benzeno					<0,3			1
Benzo(a)pireno					<0,005			
Boro					<0,3			1
Bromatos					<5,0			10
Cádmio					<1			5,0
Cálcio					9			
Chumbo					<3			10
Cianetos					<15			50
Cloretos					<10			
Cobre					<0,01			2
Crómio					<2			50
1,2 – dicloroetano					<0,9			3
Dureza total					29			
Enterococos					0			0
Fluoretos					0,2			1,5
Magnésio					1,5			
Mercúrio					<0,20			1,00
Níquel					<5			20
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)					<0,010			0,1
Benzo(b)fluoranteno					<0,010			
Benzo(k)fluoranteno					<0,010			
Benzo(ghi)perileno					<0,010			0,01
Indeno(1,2,3-cd)pireno					<0,010			
Selénio					<3			10
Cloretos								
Tetracloroetano					<1,5			
Tricloroetano					<1,5			
Trihalometanos					5			100
Tricloroetano e tetracloroetano					<1,5			10
Clorofórmio					<5			
Bromofórmio					<5			
Dibromoclorometano					<5			
Bromodichlorometano					9			
Sódio					<5			200
Sulfatos					11			250
MCPA					<0,025			0,1
Atrazina								0,1
Desetilatrazina								0,1
Desetilterbutilazina					<0,025			0,1
Tebuconazole								0,1
Pesticidas total					<0,025			0,5
Diurão					<0,025			0,1
Linurão								0,1
Terbutilazina					<0,025			0,1
Alfa Total					<0,04			
Beta Total					<0,10			
Dose Indicativa					<0,10			
Radão					10,7			

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Sistema de Abastecimento, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 306/07 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro.

## MUNICÍPIO DE SABROSA

Em cumprimento do estabelecido no Artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Sabrosa informa os consumidores do Concelho os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2.º trimestre de 2018. O plano de amostragem e análise operado pelo MS, no Concelho de Sabrosa, é estabelecido anualmente e inclui 15 Zonas de Abastecimento distribuídos na rede de abastecimento de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, e métodos analíticos.

### Sistema de Abastecimento de Paços (ZA27)

Parâmetros	Nº de análises anuais previstas no PQCA			% de análises realizadas no trimestre	Valor das análises		% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico
	R1	R2	I		Máximo	Mínimo		
	6	2	1	100%				
<b>Parâmetros microbiológicos</b>								
Escherichia coli (E. coli)					0	0	100%	0
Bactérias coliformes					*2	0		0
Desinfetante residual					0,1	0,3		
Alumínio					<30			200
Amónio					<0,02			0,5
Número de colónias a 22 °C					19			s/ alt. Anormal
Número de colónias a 37 °C					8			s/ alt. Anormal
Condutividade					96			2500,0
Clostridium perfringens					0			0,000
Cor					<2,0			20,0
pH					5,9			6,5-9
Ferro					<50			200
Manganês					<15			50
Nitratos					17			50,0
Nitritos					<0,02			0,5
Oxidabilidade					2,5			5
Cheiro a 25°C					<1			3
Sabor a 25°C					<1			3
Turvação					0,5			4,0
Antimónio					<3,5			5
Arsénio					<3			10
Benzeno					<0,3			1
Benzo(a)pireno					<0,005			
Boro					<0,3			1
Bromatos					<5,0			10
Cádmio					<1			5,0
Cálcio					<5			
Chumbo					<3			10
Cianetos					<15			50
Cloretos					<10			
Cobre					<0,01			2
Crómio					<2			50
1,2 - dicloroetano					<0,9			3
Dureza total					<17			
Enterococos					0			0
Fluoretos					0,2			1,5
Magnésio					2,9			
Mercurio					<0,20			1,00
Níquel					<5			20
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)					<0,010			0,1
Benzo(b)fluoranteno					<0,010			
Benzo(k)fluoranteno					<0,010			
Benzo(ghi)perileno					<0,010			0,01
Indeno(1,2,3-cd)pireno					<0,010			
Selénio					<3			10
Cloretos								
Tetracloroetano					<1,5			
Tricloroetano					<1,5			
Trihalometanos					5			100
Tricloroetano e tetracloroetano					<1,5			10
Clorofórmio					<5			
Bromofórmio					<5			
Dibromoclorometano					<5			
Bromodichlorometano					5			
Sódio					7			200
Sulfatos					14			250
MCPA					<0,025			0,1
Atrazina								0,1
Desetilatraxina								0,1
Desetilterbutilazina					<0,025			0,1
MCPA								0,1
Pesticidas total					<0,025			0,5
Diurão					<0,025			0,1
Linurão								0,1
Terbutilazina					<0,025			0,1
Alfa Total					<0,04			
Beta Total					<0,10			
Dose Indicativa					<0,10			
Radão					69,6			

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Sistema de Abastecimento, não está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 306/07 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro. \*\*Bactérias coliformes -análise de verificação realizada 26/06/2018 em que o resultado respeita o valor paramétrico do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro.

## MUNICÍPIO DE SABROSA

Em cumprimento do estabelecido no Artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de Dezembro, o Município de Sabrosa informa os consumidores do Concelho os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 1.º trimestre de 2018. O plano de amostragem e análise operado pelo MS, no Concelho de Sabrosa, é estabelecido anualmente e inclui 15 Zonas de Abastecimento distribuídos na rede de abastecimento de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, e métodos analíticos.

### Sistema de Abastecimento de Pinhão Cel (ZA20)

Parâmetros	Nº de análises anuais previstas no PCQA			% de análises realizadas no trimestre	Valor das análises		% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico
	R1	R2	I		Máximo	Mínimo		
<b>Parâmetros microbiológicos</b>	6	2	1	100%				
Escherichia coli (E. coli)					0	0	100%	0
Bactérias coliformes					0	0		0
Desinfetante residual					0,2	0,3		
Alumínio					36			200
Amónio					<0,02			0,5
Número de colónias a 22 °C					0			s/ alt. Anormal
Número de colónias a 37 °C					0			s/ alt. Anormal
Condutividade					31			2500,0
Clostridium perfringens					0			0,000
Cor					<2,0			20,0
pH					5,9			6,5-9
Ferro					<50			200
Manganês					<15			50
Nitratos					<10			50,0
Nitritos					<0,02			0,5
Oxidabilidade					1,2			5
Cheiro a 25°C					<1			3
Sabor a 25°C					<1			3
Turvação					0,5			4,0
Antimónio					<3,5			5
Arsénio					<3			10
Benzeno					<0,3			1
Benzo(a)pireno					<0,005			
Boro					<0,3			1
Bromatos					<5,0			10
Cádmio					<1			5,0
Cálcio					<5			
Chumbo					<3			10
Cianetos					<15			50
Cloretos					<10			
Cobre					<0,01			2
Crómio					<2			50
1,2 - dicloroetano					<0,9			3
Dureza total					<17			
Enterococos					0			0
Fluoretos					0,2			1,5
Magnésio					<1,0			
Mercurio					<0,20			1,00
Níquel					<5			20
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)					<0,010			0,1
Benzo(b)fluoranteno					<0,010			
Benzo(k)fluoranteno					<0,010			
Benzo(ghi)perileno					<0,010			0,01
Indeno(1,2,3-cd)pireno					<0,010			
Selénio					<3			10
Cloretos								
Tetracloroetano					<1,5			
Tricloroetano					<1,5			
Trihalometanos					5			100
Tricloroetano e tetracloroetano					<1,5			10
Clorofórmio					<5			
Bromofórmio					<5			
Dibromoclorometano					<5			
Bromodiclorometano					5			
Sódio					<5			200
Sulfatos					<10			250
MCPA					<0,025			0,1
Atrazina								0,1
Desetilatrazina								0,1
Desetiltetrbutilazina					<0,025			0,1
Tebuconazole								0,1
Pesticidas total					<0,025			0,5
Diurão					<0,025			0,1
Linurão								0,1
Terbutilazina					<0,025		100%	0,1
Alfa Total					0,06			
Beta Total					<0,10			
Dose Indicativa					<0,10			
Radão					257			

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Sistema de Abastecimento, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 306/07 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro.

## MUNICÍPIO DE SABROSA

Em cumprimento do estabelecido no Artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Sabrosa informa os consumidores do Concelho os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2.º trimestre de 2018. O plano de amostragem e análise operado pelo MS, no Concelho de Sabrosa, é estabelecido anualmente e inclui 15 Zonas de Abastecimento distribuídos na rede de abastecimento de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, e métodos analíticos.

### Sistema de Abastecimento de Souto Maior 2 (ZA18)

Parâmetros	Nº de análises anuais previstas no PCQA			% de análises realizadas no trimestre	Valor das análises		% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico
	R1	R2	I		Máximo	Mínimo		
<b>Parâmetros microbiológicos</b>	6	2	1	100%				
Escherichia coli (E. coli)					0	0	100%	0
Bactérias coliformes					0	0		0
Desinfetante residual					0,4	<0,1		
Alumínio					30			200
Amónio					0,02			0,5
Número de colónias a 22 °C					1			s/ alt. Anormal
Número de colónias a 37 °C					3			s/ alt. Anormal
Condutividade					65			2500,0
Clostridium perfringens					0			0,000
Cor					2,5			20,0
pH					7,4			6,5-9
Ferro					<50			200
Manganês					<15			50
Nitratos					<10			50,0
Nitritos					<0,02			0,5
Oxidabilidade					1,6			5
Cheiro a 25°C					<1			3
Sabor a 25°C					<1			3
Turvação					0,5			4,0
Antimónio					<3,5			5
Arsénio					<3			10
Benzeno					<0,3			1
Benzo(a)pireno					<0,005			
Boro					<0,3			1
Bromatos					<5,0			10
Cádmio					<1			5,0
Cálcio					8			
Chumbo					<3			10
Cianetos					<15			50
Cloretos					<10			
Cobre					<0,01			2
Crómio					<2			50
1,2 - dicloroetano					<0,9			3
Dureza total					20			
Enterococos					0			0
Fluoretos					0,2			1,5
Magnésio					<1,0			
Mercurio					<0,20			1,00
Níquel					<5			20
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)					<0,010			0,1
Benzo(b)fluoranteno					<0,010			
Benzo(k)fluoranteno					<0,010			
Benzo(ghi)perileno					<0,010			0,01
Indeno(1,2,3-cd)pireno					<0,010			
Selénio					<3			10
Cloretos								
Tetracloroeleno					<1,5			
Tricloroeleno					<1,5			
Trihalometanos					24			100
Tricloroetano e tetracloroetano					<1,5			10
Clorofórmio					16			
Bromofórmio					<5			
Dibromoclorometano					<5			
Bromodichlorometano					8			
Sódio					<5			200
Sulfatos					13			250
MCPA					<0,025			0,1
Atrazina								0,1
Desetilatrazina								0,1
Desetilterbutilazina					<0,025			0,1
Tebuconazole								0,1
Pesticidas total					<0,025			0,5
Diurão					<0,025			0,1
Linurão								0,1
Terbutilazina					<0,025			0,1
Alfa Total					0,05			
Beta Total					<0,10			
Dose Indicativa					<0,10			
Radão					<10,0			

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Sistema de Abastecimento, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 306/07 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro.

## MUNICÍPIO DE SABROSA

Em cumprimento do estabelecido no Artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Sabrosa informa os consumidores do Concelho os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2.º trimestre de 2018. O plano de amostragem e análise operado pelo MS, no Concelho de Sabrosa, é estabelecido anualmente e inclui 15 Zonas de Abastecimento distribuídos na rede de abastecimento de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, e métodos analíticos.

### Sistema de Abastecimento de Souto Maior 1 (ZA17)

*[Handwritten signature]*

Parâmetros	Nº de análises anuais previstas no PCQA			% de análises realizadas no trimestre	Valor das análises		% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico
	R1	R2	I		Máximo	Mínimo		
<b>Parâmetros microbiológicos</b>	6	2	1	100%				
Escherichia coli (E. coli)					0	0	100%	0
Bactérias coliformes					0	0		0
Desinfetante residual					0,4	<0,1		
Alumínio					50			200
Ámónio					0,02			0,5
Número de colónias a 22 °C					2			s/ alt. Anormal
Número de colónias a 37 °C					0			s/ alt. Anormal
Condutividade					65			2500,0
Clostridium perfringens					0			0,000
Cor					<2			20,0
pH					7,3			6,5-9
Ferro					<50			200
Manganês					<15			50
Nitratos					<10			50,0
Nitritos					<0,02			0,5
Oxidabilidade					1,6			5
Cheiro a 25°C					<1			3
Sabor a 25°C					<1			3
Turvação					0,65			4,0
Antimónio					<3,5			5
Arsénio					<3			10
Benzeno					<0,3			1
Benzo(a)pireno					<0,005			
Boro					<0,3			1
Bromatos					<5,0			10
Cádmio					<1			5,0
Cálcio					7			
Chumbo					<3			10
Cianetos					<15			50
Cloretos					<10			
Cobre					<0,01			2
Crómio					<2			50
1,2 - dicloroetano					<0,9			3
Dureza total					17			
Enterococos					0			0
Fluoretos					0,2			1,5
Magnésio					<1,0			
Mercurio					<0,20			1,00
Níquel					<5			20
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)					<0,010			0,1
Benzo(b)fluoranteno					<0,010			
Benzo(k)fluoranteno					<0,010			
Benzo(ghi)perileno					<0,010			0,01
Indeno(1,2,3-cd)pireno					<0,010			
Selénio					<3			10
Cloretos								
Tetracloroetano					<1,5			
Tricloroetano					<1,5			
Trihalometanos					18			100
Tricloroetano e tetracloroetano					<1,5			10
Cloroformio					11			
Bromofórmio					<5			
Dibromoclorometano					<5			
Bromodiclorometano					7			
Sódio					<5			200
Sulfatos					14			250
MCPA					<0,025			0,1
Atrazina								0,1
Desetilatrazina								0,1
Desetilterbutilazina					<0,025			0,1
Tebuconazole								0,1
Pesticidas total					<0,025			0,5
Diurão					<0,025			0,1
Linurão								0,1
Terbutilazina					<0,025			0,1
Alfa Total					<0,04			
Beta Total					<0,10			
Dose Indicativa					<0,10			
Radão					<10,0			

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Sistema de Abastecimento, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 306/07 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei 152/2017 de 7 de dezembro.